



**DECRETO Nº 8.409, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Altera o Decreto nº 8.384, de 19 de dezembro de 2017, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 155.491/1991 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º O item 2 da alínea "a" do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.384, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se o item 6, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – (...)

a) titulares:

(...)

2. VAINE SANTANA FONTES;

(...)


6. DAISY DELLA SANTA PEREIRA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea "b" do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.384, de 19 de dezembro de 2017.

Município de Mauá, em 9 de março de 2018.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
ROSI RIBEIRO DE MARCO  
Secretária de Promoção Social